Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Banzaê

Ano: 11 | Edição: 969 | Páginas: 4 | 21 de fevereiro de 2017

Índice do diário

Atos Oficiais

Lei - Nº 381/2017

Licitações

Pregão Presencial - Nº 26/2017/PP

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Atos Oficiais

Lei

Nº 381/2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 188 Centro
Telefone (075) 3213-2172 Fax ramal 24
C.G.C. 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 381/2017 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALTERA OS ARTIGOS 2º, 3º E 4º DA LEI 374/2016 DE 21 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BANZAÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º e a Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a reduzir em 10% (dez) por cento os subsídios fixados na Lei 374/2016, de 21 de junho de 2016.

Art. 1º - O art. 2º da Lei 374/2016, de 21 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - *A remuneração mensal do Prefeito será de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)."*

Art. 2º - O art. 3º da Lei 374/2016, de 21 de junho de 2016 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - *A remuneração mensal do Vice-Prefeito* será *de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)."*

Art. 3º - O art. 4º da Lei 374/2016, de 21 de junho de 2016 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - *A remuneração mensal* dos Secretários Municipais será de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2017

JAILMA DANTAS GAMA ALVES
Prefeita Municipal

Licitações

Pregão Presencial

Nº 26/2017/PP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017/PP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Banzaê-BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial nº. 26/2017/PP, objetivando a Contratação de empresa a fim de prestar serviços no transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino deste Município. O Edital e seus anexos estarão à disposição na sede da P.M.B, na Praça N. Srª. da Conceição nº. 188, nos horários das 08:00hs às 12:00hs ou através do e-mail: licitacaobanzae@hotmail.com - Banzaê - Ba, 21 de Fevereiro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil